

-----ACTA N.º 33-----

----Aos 2 dias do mês de Novembro de 2004, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

----José António Vale Paulos.-----

----Dra. Rita João Maya Gomes Sammer.-----

----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves.-----

----Entrou no decurso da reunião o Sr. Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

----Foram distribuídas as actas n.º 25 de 24/08 e 27 de 07/09/2004.-----

----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de elaboração, para além das actas do Plano Director Municipal, as actas n.ºs 30, 31 e 32 das reuniões ordinárias de 21/09, 04/10 e 19/10/2004.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 6.902.406,36.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO PAROQUIAL DE TORRES VEDRAS:**-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que foi abordado pelos Padres da Paróquia que se mostraram preocupados relativamente ao financiamento da obra em título, pois obtiveram, por parte da Administração Central uma resposta lacónica.-----

----Face a esta circunstancia sugeriu que a Câmara diligencie junto dos Ministérios envolvidos para que cumpram os compromissos assumidos anteriormente, pois trata-se de uma obra importante para a cidade.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes considerou que de facto a obra reveste-se de grande

importância para Torres Vedras, mas há um contrato programa assinado para esta obra como há para muitas outras que não têm cabimentação financeira. Naquela altura o Secretário de Estado torreense, na fase final, celebrou muitos contratos programa sem ter acautelado a necessária cabimentação, por isso há que aguardar, pois estão em causa, a nível nacional centenas de milhares de contos.-----

-----Declarou que, pessoalmente, tudo fará para que a obra avance.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ATERRO SANITÁRIO DO OESTE – COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que no próximo sábado realizar-se-á uma visita de comerciantes ao Aterro Sanitário do Oeste, a qual se enquadra no âmbito de uma campanha de sensibilização dos comerciantes.-----

-----Informou ainda que a Câmara oficiou ao Secretário de Estado relativamente à questão da Comissão Técnica da Acompanhamento.-----

-----Deu ainda nota de que há alguns problemas com o colector o que nos termos da decisão da CTA será resolvido com a construção de uma nova célula.-----

-----Sugeriu que a Autarquia notifique o Ministério do Ambiente no sentido de incluir o Município de Torres Vedras na Comissão Técnica da Acompanhamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SOLUSA:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que depois de seis insistências, junto da Inspeção Geral foi, finalmente, feita uma inspecção à Solusa, tendo sido detectadas algumas irregularidades, pelo que se aguarda a actuação daquela entidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**TRÂNSITO EM SANTA CRUZ:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes solicitou que os membros do Executivo o ajudem a decidir quanto ao eventual encerramento ao trânsito em Santa Cruz, durante o Inverno, na zona que habitualmente está fechada no Verão.-----

-----Na sua opinião aquela zona deve ser encerrada a fim de catequisar os automobilistas, uma vez que no futuro toda a zona ficará fechada, mas gostava de conhecer a opinião dos restantes membros do Executivo.-----

-----O Sr. Presidente informou que a Câmara tem condições para durante o Inverno pedonalizar a Rua da Estalagem.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer considerou que há sempre vantagens e desvantagens no encerramento daquela zona. Não tem dúvidas que, para quem passeia, é um descanso estar encerrada ao trânsito. No entanto o encerramento será sempre uma decisão incompleta porque há garagens às quais terá que haver acesso automóvel.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que o eixo entre a Havaneza e o Parque Municipal lhe parece fundamental que seja pedonal, pois trata-se de um eixo de convivência. Defendeu que, depois de criadas as condições de pedonalização, haja regulamento de cargas e descargas e só depois se feche a rua ao Trânsito.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu que o problema é que quando se corta o trânsito naquela zona, há sempre carros a circular com velocidade, para os acessos às garagens e porque as pessoas também utilizam aquela zona para estacionamento. Entende que esta situação híbrida não é boa solução.-----

-----O Sr. Presidente questionou se é preferível manter fechado.-----

-----Por último o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha declarou que o encerramento só fica mal à Câmara, pois ninguém cumpre. Na sua opinião, deve-se fazer a obra, regulamentar e depois encerrar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CERTIFICAÇÃO DO PASTEL DE FEIJÃO:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes congratulou-se pelo facto de as “Festas da Cidade” contemplarem a doçaria regional. Sugeriu que se iniciasse o processo de certificação de produto regional.-----

-----O Sr. Presidente informou que o Sector de turismo já iniciou o processo de certificação do Pastel de Feijão.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que existem 13 ou 14 marcas diferentes de pastel de feijão, o que tem vindo a dificultar o processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**TRÂNSITO EM TORRES VEDRAS – ESTACIONAMENTOS:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que o trânsito em Torres Vedras está um caos. É evidente que é fundamental um Parque de Estacionamento na Praceta Calouste Gulbenkian.-----

-----Referiu que quando foi construída a rotunda na Rua Teresa de Jesus Pereira, notou-se uma melhoria no trânsito, mas essa melhoria foi assoberbada pelo aumento do fluxo de trânsito. Hoje a Av. General Humberto Delgado é um caos, pelo que a Câmara deve pedir à Polícia de Segurança Pública que impeça o estacionamento em segunda fila, pois a solução para o descongestionamento do trânsito passa pela autoridade.-----

-----Deu nota que entre as 8h e as 9h, em frente ao Jardim Escola da Conquinha é impossível circular devido ao estacionamento dos autocarros da Inalva e também de camions. É fundamental alertar a Polícia de Segurança Pública para esta situação que se verifica também durante o fim de semana.-----

-----O Sr. Presidente considerou que o estacionamento é o grande problema da cidade. Informou que já contactou uma empresa que está interessada em fazer um Parque de Estacionamento na Praceta Calouste Gulbenkian, estando a questão a ser analisada juridicamente.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que está a ser elaborado o Regulamento de cargas e descargas, para o qual já dispõe de parecer da Polícia de Segurança Pública e aguarda o da ACIRO.--

-----Informou ainda que está a ser iniciado o processo para fazer o estudo de tráfego da cidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONCURSO EXTERNO PARA AUXILIARES ADMINISTRATIVOS:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer deu nota de que foi abordada por 3 ou 4 pessoas que a questionaram, relativamente ao concurso em título, concretamente para que área e qual o serviço a prestar.-----

-----O Sr. Presidente informou que há necessidade de auxiliares administrativas em diversas áreas, por isso conforme o perfil do pessoal será escolhido o local de trabalho. Citou o caso do estafeta ou do porteiro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ESCOLA DA CONQUINHA – ENTRADA:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer alertou a Câmara para o facto de em dias de chuva se formar um lago na entrada da escola da Conquinha, não permitindo a passagem das crianças. Disse ter falado com o Sr. Vereador Carlos Bernardes que a informou que os sumidouros existentes não são suficientes. Assim sugeriu que a Câmara resolva este problema, mas que, entretanto, coloque um estrado de madeira o que soluciona temporariamente esta questão.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que a Câmara irá intervir quinta e sexta feira. Esclareceu que o único sumidouro existente não tem capacidade de escoamento e por isso será colocada uma grelha de sumidouros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CARTA EDUCATIVA:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que promoveu uma reunião sobre a carta Educativa na qual estava também presente o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Dra. Rita Sammer e Caetano Dinis, na qual foi estipulado um prazo de duas semanas para que a equipa elabore uma versão aproximada do que será a carta Educativa, a qual será distribuída a todos os membros do Executivo.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SANTA CRUZ – PARAGEM DE AUTOCARRO:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves recordou que há uns meses a Câmara decidiu que a paragem de autocarro na entrada da Santa Cruz seria instalada em frente aos prédios que lá estão em construção, no entanto nada foi feito, logo há uma deliberação que não foi cumprida.-----

-----Assim, na qualidade de Vereadora, não pode deixar de pressionar a Câmara para que a paragem seja colocada quanto antes.-----

-----O Sr. Presidente anotou a fim de resolver este assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**VISITA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA À FREGUESIA DE CARMÕES – QUESTÕES DIVERSAS:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves informou que os Vereadores do Partido Social Democrata fizeram uma visita à Freguesia de Carmões e constataram que há algumas carências na freguesia.-----

-----Assim questionou se já houve algum protocolo para o arranjo do Largo da Corujeira, pois compete à Câmara tratar de embelezamento daquela área.-----

-----Disse terem verificado que aquela Freguesia está muito abandonada.-----

-----Relativamente à Escola referiu que a de São Domingos precisa de obras e lamentou que tenha sido construído o Pavilhão tão junto à Escola. É evidente que é uma obra útil, mas está muito próxima da escola, por isso talvez seja a altura certa para que a Câmara, em termos de Plano Director Municipal, possa acautelar esta questão, pois não sabe se uma ambulância pode passar por ali.-----

-----Referiu ainda que a instalação eléctrica da Escola está muito perigosa, para além de ser uma das poucas escolas do primeiro ciclo do concelho que não têm um parque infantil no seu recreio.-----

-----Deu ainda nota de que existe uma ponte que tinha umas protecções laterais e agora está desprovida de qualquer protecção. Segundo informação do Presidente da Junta de Freguesia a vedação existente foi retirada com a intervenção da JAE, pelo que entende que a Câmara deve pedir a reposição da mesma.-----

-----O Sr. Presidente discordou com a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves no que se refere à falta de equipamentos na Freguesia de Carmões, pois é a Freguesia com mais equipamento em função da população. O Pavilhão foi construído porque a Junta de Freguesia entendeu que era útil e funciona como apoio à escola. O terreno lateral ao pavilhão é propriedade privada urbanizável, pelo que num futuro loteamento poderá haver cedência à Câmara.-----

-----Quanto ao quadro eléctrico sabe que o Presidente da Junta já contactou a EDP no sentido da resolução do problema.-----

-----No que se refere às guardas da ponte, disse desconhecer a situação, mas irá averiguar.-----

-----No tocante ao Largo da Corujeira disse que ficou a saber que se trata de propriedade privada, mas o que é certo é que tem utilização pública. Sendo um Largo demasiado grande para que se faça obra sem projecto, incumbiu a Divisão de Gestão Urbanística de o desenvolver após o que contactará o Pároco.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**OBRAS NA RUA PAIVA DE ANDRADA – ESCOAMENTO DE ÁGUAS:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves alertou a Câmara para as obras da Rua Paiva de

Andrada, pois parece-lhe que a obra irá trazer problemas, nomeadamente a entrada de água nas lojas, o que deveria ficar desde já resolvido.

-----A Câmara tomou conhecimento.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**

-----O Sr. Presidente apresentou à Câmara uma proposta para atribuição de medalhas municipais, informando que a entrega das mesmas irá ocorrer, como habitualmente, no próximo dia 11 de Novembro, pelas 11 horas, em cerimónia a realizar no Teatro Cine Ferreira da Silva.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

-----Primeiro – Atribuir a medalha de bons serviços, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 2º, do Regulamento de Medalhas Municipais, aos seguintes Trabalhadores do Município:

-----Alvaro Joaquim Correia Francisco.

-----Amílcar Santos Andrade.

-----António Nascimento Mendonça.

-----António Santos Alves Abreu.

-----José António Correia.

-----José Luís Fonseca Góis.

-----José Carlos Bernardes Silva.

-----João Ramos Ribeiro.

-----João Marques Bruno.

-----Jorge Manuel Santos Teodoro.

-----Laurinda Caetano Alves Nunes.

-----Maria do Rosário Crispim Inácio.

-----Miguel Luís Neves Silva.

-----Vitório António Bernardes Santos.

-----Vítor Manuel Santos.

-----Segundo – Atribuir as seguintes medalhas:

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE – À ESCOLA DE MÚSICA “LUÍS ANTÓNIO MALDONADO RODRIGUES”– AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**

-----Iniciou a sua actividade no ano lectivo de 1979/80. Propriedade da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, foi a primeira ( e única durante anos) escola de música da Região Oeste a funcionar com paralelismo pedagógico ao Conservatório Nacional.

O alto padrão de qualidade do seu corpo docente permitiu formar músicos que têm hoje o seu percurso profissional como interpretes, professores em vários níveis de ensino e ainda, cidadãos

com uma sólida cultura musical.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE — VÂNIA SANTOS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----É natural de Torres Vedras e residente na Fonte Grada, onde nasceu há 14 anos.-----

-----Iniciou-se na modalidade Ténis de Mesa em 1999 e no ano seguinte frequenta o escalão de Formação/Escolas na Escola Padre Vítor Melícias, estabelecimento de ensino que frequenta.-----

-----As suas qualidades natas para a modalidade levam-na a conquistar títulos atrás de títulos no âmbito do desporto escolar, somando, até hoje, 29 em torneios abertos e campeonatos municipais, distritais, regionais e nacionais.-----

-----A sua carreira vitoriosa atinge este ano, e por agora, o ponto mais alto com a obtenção do título de campeã nacional por equipas e individual, fazendo dela uma esperança do ténis de mesa nacional e um exemplo para os jovens torrienses.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE - EQUIPA DE INICIADOS FEMININOS DE TÊNIS DE MESA - DESPORTO ESCOLAR - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Iniciaram a actividade competitiva na modalidade na Escola Padre Vítor Melícias, no escalão de Formação/escolas.-----

-----Modalidade acarinhada e impulsionadora pelo actual Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, Dr. Tomé Borges, assim puderam desenvolver a vocação pelo Ténis de Mesa, conquistando títulos em vários escalões.-----

-----Em 2004 sagram-se campeões nacionais escolares por equipas no escalão de iniciados femininos.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE - EQUIPA DE INICIADOS MASCULINOS DE TÊNIS DE MESA - DESPORTO ESCOLAR - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----São torrienses e frequentam a Escola Pe. Vitor Melicias, onde se iniciaram na modalidade.-----

-----Todos tinham alguma habilidade para a prática de Ténis de Mesa, qualidades aperfeiçoadas por um grande entusiasta da modalidade e seu professor, Tomé Borges.-----

-----Sem descurar os estudos, condição necessária para a representação da Escola, foram progredindo e conquistando títulos.-----

-----Em 2004, no escalão de iniciados, obtêm o título nacional por equipas.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE - ROTARY CLUBE DE TORRES VEDRAS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Completo recentemente 25 anos de actividade.-----

-----Faz parte de uma vasta comunidade mundial de pessoas unidas pelo ideal de servir.-----

-----Nos seus objectivos constam ideais como a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um dos membros, tanto na vida privada como pública, a difusão e defesa das normas de ética profissional e a aproximação dos profissionais de todo o mundo, promovendo a cooperação e a paz entre as nações.-----

-----Pela actividade desenvolvida em Torres Vedras, durante este quarto de século de existência, através da atribuição de bolsas de estudo, prémios escolares e apoio a entidades de cariz social e humanitário, é atribuída ao Rotary Clube de Torres Vedras a Medalha de Mérito Municipal – Grau Cobre.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE - GRUPO DESPORTIVO “OS ACADÉMICOS” DA ERMEGEIRA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi fundado em 23 de Março de 1979, com a finalidade de contribuir para a elevação dos níveis culturais, desportivos, recreativos e sociais da população.-----

-----Para a prossecução destes objectivos, tem desenvolvido uma intensa actividade, através de inúmeras realizações nas várias áreas.-----

-----Possui, igualmente, secções de futebol de 11, futsal e aeróbica.-----

-----Na passagem do 25º Aniversário do Grupo Desportivo “Os Académicos” da Ermegeira, é-lhe atribuída a Medalha de Mérito Municipal – Grau Cobre.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE - COOPERATIVA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi fundada em 1979, fruto da reflexão de alguns torrienses face à constatação de alguma ausência cultural na cidade de então.-----

-----Ao longo da sua existência, têm sucedido as manifestações e eventos de carácter cultural, como as artes plásticas, exposições e colóquios.-----

-----A sua actividade continua a procurar pautar-se por critérios de qualidade, atraindo uma grande diversidade de classes sociais e faixas etárias que nela reconhecem um poderoso veículo de difusão cultural.-----

-----Pela passagem do seu 25º aniversário é concedida a Medalha de Mérito Municipal – Grau Cobre.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE ORJARICA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi fundada em 23 de Março de 1979, tendo como objectivos o apoio ao desporto, à cultura e às

actividades recreativas da população que serve.-----

----Na sua sede social, tem levado a efeito diversas actividades de carácter desportivo e recreativo, bem como espectáculos animados pelos jovens da localidade.-----

----É pioneira na organização da Festa do Vinho, para além de ter vindo a manter a realização da Festa da Cerveja.-----

----O seu dinamismo tem contribuído para a fixação dos jovens na localidade, ocupando os tempos livres.-----

----Pela sua actividade, e na passagem do seu 25º aniversário, é atribuída à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Orjariça a Medalha De Mérito Municipal Grau – Cobre.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE - EQUIPA DE JUVENIS FEMININOS - CORTA MATO – DESPORTO ESCOLAR – ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUES NOGUEIRA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

----O atletismo de ar livre foi a modalidade que estas jovens estudantes escolheram, sob a orientação e incentivo das professoras.-----

----Depois de participarem nas várias fases de qualificação, apuraram-se para o Campeonato Nacional, na categoria de Juvenis Femininos na distância de 2 500 metros.-----

----Regressaram a Torres Vedras com a medalha de ouro, honrando a sua Escola e o seu Concelho, quer a nível desportivo, quer social.-----

----No Campeonato do Mundo, em Lyon-França, obtiveram o 16º lugar, mantendo os altos níveis de postura.-----

----Pelo prestígio que trouxeram ao concelho de Torres Vedras, é atribuída à Equipa Feminina Juvenis de Corta Mato da Escola Secundária Henriques Nogueira a Medalha de Mérito Municipal - Grau Cobre.-----

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE - EQUIPA DE JUVENIS MASCULINOS - CORTA MATO – DESPORTO ESCOLAR – ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUES NOGUEIRA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

----São jovens estudantes que aliam os estudos os estudos à prática do atletismo ao ar livre, levando-o tão a sério quanto os livros o permitem.-----

----Apuraram-se para o Campeonato Nacional, na categoria de Juvenis Masculinos na distância de 3500 metros.-----

----Na cidade da Guarda obtiveram a medalha de Ouro, dignificando a sua Escola e o seu Concelho, quer a nível desportivo, quer social.-----

----Posteriormente, competiram em França no Campeonato do Mundo, tendo ficado em 12º lugar.

Pelo prestígio que trouxeram ao concelho de Torres Vedras, é atribuída à Equipa Masculina de Juvenis de Corta Mato da Escola Secundária Henriques Nogueira a Medalha de Mérito Municipal Grau Cobre.

**MEDALHA DE MÉRITO – GRAU COBRE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DE SOCORROS DE CAMPELOS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**

-----Foi fundada em Dezembro de 1979 e resultou da necessidade de promover o apoio à população carenciada da Freguesia de Campelos.

-----Em 1990 é registada como Instituição Particular de Solidariedade Social.

-----Exerce a sua intervenção social, essencialmente, nas áreas da Saúde e Apoio a Idosos.

-----Presta apoio domiciliário a idosos e, em 1999, abre um Centro de Convívio.

-----Constrói o Lar e Centro de Dia em 1998, o Lar de Santo António.

-----Apoia, em todas as valências, cerca de 130 idosos.

-----Pela sua meritória acção no apoio aos estratos populacionais mais carecidos, e na passagem do seu 25º Aniversário, é atribuída à Associação de Solidariedade Social e de Socorros de Campelos, a Medalha de Mérito Municipal Grau – Cobre

**MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO - GRAU OURO - TUNA COMERCIAL TORRIENSE- AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**

-----Foi fundada em 5 de Abril de 1904, tendo a sua origem em empregados do comércio torriense.

Desde o início e ao longo de vários anos, encontrámos à frente dos seus destinos destacadas figuras do movimento republicano torriense.

-----Só em 1906 é inaugurada a sua primeira sede, na Rua Dias Neiva e, 4 anos mais tarde, passa a ocupar as actuais instalações.

-----Ao longo destes 100 anos, tem sido uma referência da cultura torriense, promovendo uma série de actividades que, regularmente, enchem o Salão. O teatro, a música e a dança têm sido uma constante.

-----Após um período de menor fulgor, a associação ressurgiu pujante de dinamismo e a ocupar o lugar que, por direito próprio, lhe pertence no panorama cultural torriense.

**MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO - DR. JACINTO ANTÓNIO FRANCO LEANDRO - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**

-----Nasceu a 21 de Janeiro de 1956, na aldeia de Chãos, freguesia de Freiria.

-----Licenciou-se em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, exercendo a advocacia desde 1983.

-----É eleito para a Assembleia Municipal de Torres Vedras em 1989, ocupando o cargo de 1º Secretário da Mesa.-----

-----Em 1993 é eleito Vereador, assumindo a Presidência da Câmara em Outubro de 1995, cargo que mantém até Maio de 2004, acumulando com a Presidência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.-----

-----Actualmente, desempenha a função de auditor na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, ao mesmo tempo que continua a exercer advocacia em tempo parcial.-----

-----Enquanto pessoa e autarca, a sua afabilidade, capacidade de diálogo e simpatia, cativaram todos quantos com ele lidaram, independentemente das opções ideológicas.-----

-----Sob a sua direcção, o concelho de Torres Vedras conheceu um enorme desenvolvimento em todas as áreas, acção que foi reconhecida pelo Instituto Fontes Pereira de Melo, ao conceder-lhe o galardão de “Autarca por Excelência” distinção concedida apenas em casos excepcionais e apenas depois de rigorosa análise.-----

-----Soube manter sempre uma postura de desapego ao poder e a sua saída para uma actividade que exercia anteriormente, apenas poderá ter surpreendido quem não o conhecesse.-----

-----Pela sua acção, enquanto autarca, é atribuída a Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro ao Dr. Jacinto António Franco Leandro.-----

**MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO – COMISSÃO DE CARNAVAL DE TORRES VEDRAS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Perde-se na memória dos tempos a tradição carnavalesca em Torres Vedras.-----

-----A primeira notícia de que há registo, data de 1574. A primeira manifestação de crítica social terá sido por volta de 1900, quando um correio, de nome Alfredo dos Santos, percorreu as ruas da vila com uma carroça puxada por burros, transportando um candeeiro que fora prometido para a actual Av. 5 de Outubro e que nunca aparecera.-----

-----Depois de inúmeros festejos carnavalescos, mais ou menos espontâneos, em 1912 surgiu o que podemos considerar o primeiro Carnaval organizado pelas colectividades da terra (Casino, Grémio, Tuna e “Salão-avenida animatographo”). Constituindo-se, até uma Comissão para animar as ruas.-----

-----Desde esse longínquo 1912, mas especialmente a partir de 1920, sempre Comissões de Carnaval trabalharam desinteressadamente para fins de beneficência, da Física ao Lar de S. José, até que, em 1985, a Câmara Municipal decide coordenar a Comissão e relançar o Carnaval de Torres Vedras como evento de impacto turístico, projectando a imagem da cidade e do concelho nos órgãos de comunicação social nacionais.-----

-----Seria injusto destacar alguns nomes desses milhares de torrienses que souberam construir o Carnaval Mais Português de Portugal.-----

-----Pretendemos homenagear todo esse conjunto de homens e mulheres, atribuindo-lhes a medalha de Mérito Municipal Grau Ouro.-----

**MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA - JOSÉ FRANCO JUSTINO- AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu há 70 anos, a 30 de Janeiro de 1934.-----

-----Desde muito novo, as suas qualidades humanas sobressaíram entre os seus conterrâneos e o seu inconformismo levou-o a envolver-se com paixão na vida associativa, tendo sido dirigente do Sporting Clube da Freixofeira, membro dos órgãos sociais da Adega Cooperativa da Azueira e da Mesa da Assembleia Geral da Frutoeste.-----

-----Após o 25 de Abril, o reconhecimento da sua capacidade levou-o à Comissão de Moradores da Freixofeira, onde se manteve 16 anos, entre 1974 e 1990.-----

-----É eleito para a Junta de Freguesia do Turcifal em 1983, ocupando o cargo de Tesoureiro até 1990, ano em que assumiu a Presidência até à sua recente renúncia.-----

-----Foram 21 anos de autarca, com inteira dedicação à sua freguesia e ao concelho, conquistando o respeito, a admiração e a amizade de todos quantos com ele conviveram.-----

-----Sob a liderança, firme mas afável e extremamente humana, deste autarca modelo, a freguesia do Turcifal conheceu um enorme desenvolvimento e obteve uma qualidade de vida invejável.-----

-----Como reconhecimento por uma vida ao serviço das populações, do seu carácter e do exemplo que representa para gerações de torrienses e autarcas-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a proposta de alteração em título.-----

-----O Sr. Presidente começou por referir que com a entrada em vigor em 19 de Maio de 2003, e, consequente aplicação às situações concretas, foram detectados meros lapsos e deficiências que importa rectificar e alterar por forma a aperfeiçoar o referido Regulamento.-----

-----As rectificações prendem-se, essencialmente, com lapsos de remissões para artigos (artigos 55º, 56º, 71º, 73º).-----

-----As alterações prendem-se, essencialmente, com o capítulo II dedicado aos procedimentos no que concerne à instrução dos pedidos (artigos 5º, 6º, 6º-A, 7º, 9º, 14º e 27º); Capítulo III dedicado às condições de licenciamento ou autorização no que concerne ao estacionamento e resíduos sólidos urbanos (artigo 40º, 46º, 48º, 57º, 58º, 63º, 67º); com o capítulo IV dedicado às taxas pela emissão de alvarás (artigo 119º e 120º); Capítulo V dedicado às taxas pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas (artigos 121º, 124º e 125º) e capítulo VI dedicado às compensações (artigo 131º e artigo 132º).-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, em seu nome e dos seus colegas de partido, considerou importante que finalmente se reveja o regulamento. Considerou bom sinal que o Sr. Presidente dê a mão à palmatória, o que é digno e regista.-----

-----O Sr. Presidente afirmou que deu a mão à palmatória mesmo antes de o Regulamento entrar em vigor.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que o documento só foi entregue aos Vereadores na passada quinta feira e por isso não teve tempo de o analisar. Assim solicitou que a discussão se efectue na próxima reunião do Executivo.-----

-----O Sr. Presidente sugeriu que nesta reunião se solicitem alguns esclarecimentos aos técnicos presentes, sendo a alteração ao Regulamento reagendada para a próxima reunião, conforme solicitado.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou se foram ouvidos alguns técnicos sobre este assunto e questionou também se há regulamentação sobre a aspiração central.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que houve conversas informais com alguns técnicos mais participativos. Quanto à aspiração central disse desconhecer a existência de regulamentação.-----

-----Foram levantadas muitas dúvidas relativamente ao factor K5 previsto no artigo 131º e que consta da fórmula para cálculo do valor da compensação em numerário, tendo sido solicitada a apresentação de exemplos práticos, comparativos de aglomerados com níveis distintos, que permitam definir bem as zonas de modo a que não hajam injustiças.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise deste processo para a próxima reunião do Executivo, incumbindo os técnicos de apresentarem os elementos solicitados.-----

-----**Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçarem às 14.30horas.**-----

---**Pelas 14.30 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, com excepção dos Srs. Vereadores Engº Pistacchini Calhau, Dra. Rosa Matos Alves e Sr. Caetano Dinis.**-----

#### **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS:**-----

-----Informação da Secção de Expediente Geral e Arquivo, datada de 25/10/2004, na qual informa que tendo decorrido o período de Inquérito Público do Regulamento em título, a que alude o art.º 118º do CPA, não foram apresentadas quaisquer reclamações.-----

-----Nesta sequência submete-se o processo ao Executivo atento o disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara, tendo presente a competência própria da Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua

actual redacção, deliberou remeter a proposta de alteração àquele órgão, para aprovação.-----

**SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS – REGULAMENTO PARA A COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS:**-----

-----Submetem-se ao Executivo as candidaturas apresentadas no âmbito do regulamento em título, referentes ao ano de 2003.-----

-----O Sector de Assuntos Sociais informa que das 24 candidaturas apresentadas 4 não reúnem todos os critérios exigidos no Regulamento e uma não está quantificada-----

-----O valor total proposto é de € 82.505,11, valor superior ao fixado em Plano e Orçamento para o ano de 2004 (50.000).-----

-----A Câmara deliberou, ao abrigo do Regulamento em título, atribuir as comparticipações financeiras que abaixo se indicam no montante de €82.505,11, a processar a favor das respectivas Juntas de Freguesia e mediante a celebração de Protocolo.-----

-----*Junta de Freguesia de Ponte do Rol:*-----

-----Maria Angelina Alves - € 5.000-----

-----*Junta de Freguesia de Carvoeira:*-----

-----José Almerindo da Costa - € 892,50-----

----- *Junta de Freguesia de Ventosa:*-----

-----Arlindo Ribeiro dos Santos - € 822,42-----

-----*Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados:*-----

-----Mário Francisco Alves - € 5.000-----

-----Maria do Rosário Custódio Moreira - € 5.000-----

-----Maria da Graça Simões Nascimento Rodrigues - €4.542,82-----

-----Maria Otília Ferreira Gonçalves - € 5.000-----

-----Maria Etelvina Paulo Filipe - € 5.000-----

-----*Junta de Freguesia de Dois Portos:*-----

-----Joaquim Gonçalo da Silva Cardoso - € 4.165-----

-----*Junta de Freguesia de Matacães:*-----

-----Dina Maria Gonçalves Rosário - € 5.000:-----

-----*Junta de Freguesia de Silveira:*-----

-----Armando Manuel Basílio Alves - € 5.000-----

-----António Santos Agostinho - € 5.000-----

-----*Junta de Freguesia de São Pedro da Cadeira:*-----

-----Maria Aurora dos Santos Camarão Feliciano - €5.000-----

-----*Junta de Freguesia de Santa Maria e São Miguel:*-----

-----Emiltina da Conceição Pereira - € 5.000-----

-----Joaquim de Sousa Martins - € 3.474,80-----

-----Junta de Freguesia de Monte Redondo:-----

-----José Augusto Caixaria - € 5.000-----

-----Bruno Manuel Correia Pereira - € 4.641-----

-----Carlos Augusto Crispim Trinta - € 5.000-----

-----Junta de Freguesia de São Domingos de Carmões:-----

-----Maria João Dantas de Carvalho V. Cunha - € 3.966,57.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Caetano Dinis.**-----

**RIOS SIZANDRO E ALCABRICHEL – PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR CARLOS BERNARDES NA REUNIÃO DE 19/10/2004:**-----

-----Conforme deliberado pelo Executivo em sua reunião de 19/10/2004, presente a proposta em título, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Atendendo ao resultado inconclusivo das análises efectuadas nos rios Sizandro e Alcabrichel, em virtude da morte de peixes e patos, no Verão passado, nos referidos rios, proponho o seguinte:-----

-----1 - criação de uma comissão técnica de acompanhamento para a despoluição das bacias hidrográficas dos rios Sizandro e Alcabrichel, composta pelas seguintes entidades: Câmara Municipal de Torres Vedras, Águas do Oeste, CCDRLVT, Associação de Suinicultores, ACIRO, Capitania do Porto de Peniche);-----

-----2 - criação de uma linha telefónica “verde” – SOS Ambiente;-----

-----3 - aumento do quadro de pessoal de 2 para 4 lugares de fiscal de ambiente, sendo o prazo de adaptação e realização das obras necessárias à despoluição dos rios Sizandro e Alcabrichel o final de 2006.-----

-----Caso a proposta seja aceite deverá a mesma ser comunicada às respectivas entidades”.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes propôs ainda que a Brigada do Ambiente da GNR e a Delegação de Saúde venham também a integrar a Comissão.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes sugeriu que também a Associação Interprofissional da Agricultura venha a integrar a Comissão tendo em conta que a agricultura também produz resíduos.-

-----O sr. Vereador Carlos Bernardes esclareceu que a Comissão irá funcionar como fio condutor coordenando e sensibilizando as diversas entidades representativas da economia alertando-as para esta problemática. Pretende-se deste modo dar continuidade ao trabalho do Plano Municipal de Ambiente.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse concordar com a necessidade de se conquistarem os parceiros, mas terá que haver muita coordenação e um princípio orientador para que tudo funcione.--

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou concordar com a proposta, considerando louváveis os

pressupostos apresentados, pois nesta área há muito por fazer.-----

----Questionou para que efeito é aumentado o número de fiscais, se os que existem já têm competência para actuar, e questionou ainda quem coordenará a Comissão.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que sendo uma Comissão Local de Acompanhamento, a coordenação terá que ser da Câmara Municipal de Torres Vedras, na pessoa do Vereador do Sector. Trata-se de uma Comissão sem funções executivas mas de sensibilização, sendo a competência dos fiscais, de denúncia.-----

----Também o Sr. Vereador Vale Paulos manifestou a sua concordância com a proposta, entendendo esta Comissão como elo de ligação entre todas as entidades, sendo o trabalho de campo efectuado pelos Fiscais.-----

----A linha telefónica é uma das indicações do Plano Municipal de Ambiente, por isso deve ser implementada e divulgada.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que se abstém relativamente à criação dos dois lugares de Fiscal, concordando com o resto da proposta.-----

----A Câmara deliberou aprovar na íntegra a proposta apresentada registando-se a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis quanto à criação dos dois lugares de Fiscal.-----

#### **FUNCIONAMENTO DO BAR SURPRESAS EM ASSENTA – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:**-----

----Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em 21/9/2004, presente novamente o processo em título, acompanhado dos pareceres da GNR e da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira.-----

----A GNR informa que a redução do horário de funcionamento do bar trouxe melhorias significativas em termos ambientais, aos restantes residentes daquele local, de tal forma que raramente são recebidas chamadas telefónicas dos residentes a queixarem-se do ruído produzido dentro e fora do estabelecimento, contrariamente ao que outrora acontecia. Sugere que se mantenha a deliberação de 24/8/2004, de modo a assegurar o sossego e a tranquilidade pública dos residentes.----

----A Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira não vê inconveniente que o horário de encerramento seja às 02 horas, visto não infringir a Lei, tal como nos restantes estabelecimentos da zona. Quanto aos possíveis distúrbios e mau ambiente causados pelo funcionamento do bar, terá o proprietário de se responsabilizar em garantir o sossego e a segurança dos residentes chegando a acordo com os seus clientes.-----

----O Sr. Presidente considerou que, face à posição da GNR e ao pouco tempo que decorreu, é mais prudente manter o horário que está, sem prejuízo de, pontualmente, ser autorizado até mais tarde.----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que se iria abster relativamente a este assunto pois na sua opinião, a Câmara é extremamente arbitrária na apreciação destas situações.-----

-----Lembrou o caso do Screen, que em todas as reuniões públicas é tema de reclamação por parte de uma munícipe, e a Câmara sabendo que o Bar iria trazer problemas, aprovou.-----

-----A Câmara tem que ser responsável colectivamente.-----

-----Declarou que não se sente em condições de votar este assunto pois este tema não pode ser tratado de forma avulsa quando há questões de fundo a resolver. A Câmara não pode argumentar de uma forma num caso e não ter em conta esses mesmos argumentos noutros casos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que, na sua opinião, o parecer da GNR está a ser excessivamente valorizado. Se neste momento não há problemas com o bar, não entende porque razão o mesmo não poderá funcionar até às 02.00 horas, enquanto que o Screen que dá problemas tem um horário alargado.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha considerou que havendo normas, nomeadamente em termos de ruído, haverá sempre um acto discricionário pois os bares dependem muito da sua forma de gestão.--

-----Salientou que existem diferenças entre os dois bares na forma como funcionam, daí também a diferença de horários.-----

-----Voltou a intervir a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer chamando a atenção que à Câmara cabe apenas autorizar o funcionamento dos bares dentro dos Regulamentos em vigor. Assim na sua opinião, a Câmara não está a desempenhar bem o seu papel. A Câmara tem que saber se os bares têm condições ou não para serem licenciados ou para funcionarem com música ao vivo. No caso concreto se querem o bar aberto durante mais tempo, acabam com a música ao vivo ou fazem obras.-

-----Nestas situações a Câmara deve ter um papel pedagógico junto dos proprietários dos bares.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis manifestou-se favorável à manutenção da redução de horário, estranhando a posição da Junta de Freguesia.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes, concordando com o Sr. Vereador Caetano Dinis, considerou que alargar o horário nesta altura é excessivo.-----

-----O Sr. Presidente entendeu razoável ser definido um regime transitório permitindo o alargamento apenas uma noite por semana, de sexta para sábado ou sábado para domingo, até às 02.00 horas a título experimental.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha sugeriu que não hajam espectáculos de música ao vivo sem que o bar tenha condições e que o mesmo funcione com porteiro.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou não concordar com esta política da Câmara, pois em termos de ruído a autarquia está desacreditada.-----

-----A Câmara, após reanálise do processo e tomando conhecimento dos pareceres da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira e da GNR, deliberou, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis e a abstenção do Sr. Vereador Carlos Bernardes, fixar o seguinte horário de encerramento do Bar Surpresas:-----

-----Segunda, Quarta, Quinta, Sexta e Domingo – 24.00 horas;-----

-----Sábado – 02.00 horas;-----

-----Terça- Feira – dia de encerramento.-----

-----Foi também deliberado vir a reduzir de novo o horário, no caso de se verificar a perturbação do sossego dos residentes da zona e das acatadas na via pública com prejuízo para terceiros.-----

-----Por último foi igualmente deliberado sugerir que o Bar venha a funcionar com porteiro, com serviço apenas no interior do estabelecimento e sem realização de espectáculos de música ao vivo de modo a ser cumprida a lei do ruído.-----

**SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação nº 104, datada de 06/10 /2004, do Sector de Assuntos Culturais, na qual é proposta a concessão de um apoio financeiro à Associação Cultural e Beneficente de Santo António do Varatojo, no valor de € 2.500 para apoio ao Plano de Actividades da Associação.-----

-----De referir que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à Associação Cultural e Beneficente de Santo António de Varatojo, no valor de € 2.500 para apoio ao Plano de Actividades da Associação.-----

**SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Informações nº.s 184 e 197, datadas de 07/10 e 12/10/2004, respectivamente, do Sector de Desporto, nas quais é proposta a concessão dos seguintes apoios financeiros:-----

-----Associação Recreativa Cultural e Desportiva Praia de Santa Cruz - € 1000 para apoio à realização de prova nacional de Bodyboard;-----

-----Moto Laranja – € 1000 para apoio à realização à prova de Trial;-----

-----De referir que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios financeiros acima indicados.-----

**PROMOTORRES – FISCAL ÚNICO – NOMEACÃO:**-----

-----Considerando a necessidade de nomeação de um Revisor Oficial de Contas para a Promotorres, EM, havendo a intenção de recorrer aos serviços do Dr. Vicente Marques para esta função e tendo em conta que tal actividade será exercida no âmbito das funções do órgão social Fiscal Único da referida sociedade, torna-se necessária a existência de uma deliberação do Executivo Municipal procedendo à nomeação para o referido cargo.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou nomear o Dr. Vicente Marques como revisor oficial de contas da

Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA A HEPATITE B (VACINA ENGIrix B) AJUSTE DIRECTO – DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8/06 – PROCESSO 96/04 – RECTIFICAÇÃO DO VALOR DA DESPESA:**-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento n.º 474, datada de 22/10/2004, a qual dá conhecimento que o Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho detectou um lapso na informação n.º 24/2004, de 7/09, onde foi considerado apenas o valor de uma dose por trabalhador, quando a vacinação completa são 3 doses.-----

-----Assim o encargo total com a vacinação é de € 1301,85 e não € 433,15, como foi indicado.-----

-----Refere-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a realização da despesa referente à aquisição de vacinas em título, considerando 3 doses por cada trabalhador abrangido, no montante de € 1.301,85 e não € 433,15, conforme deliberado em 21/09/2004.-----

**REFEITÓRIOS MUNICIPAIS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO – FACTURAÇÃO – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:**-----

-----Informação n.º 531 do Sector de Educação, datada de 27 de Outubro de 2004.-----

-----Informa que foi efectuado concurso para o fornecimento de bens alimentares para consumo nos refeitórios das escolas do 1º ciclo cuja gestão está a cargo da Câmara. A empresa GCT foi a única concorrente. Foi-lhes solicitada em 4 de Outubro a entrega de uma declaração necessária para a celebração do contrato de fornecimento. A referida declaração foi entregue a 27 de Outubro na Secção de Notariado.-----

-----Tendo iniciado no dia 20 de Setembro o ano lectivo nos Jardins de Infância de Paúl e C.A.I.C. de Boavista/Olheiros, com o conseqüente fornecimento de refeições, houve necessidade de adquirir os produtos à empresa GCT, que entretanto foram facturados e ascendem ao montante de € 4.197,46.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, tendo em vista a assunção do referido encargo.-----

-----A Câmara deliberou assumir o encargo no montante de € 4.197,46, conforme facturação apresentada pela GCT, referente ao fornecimento de bens alimentares para os refeitórios municipais, uma vez que o processo de concurso ainda não se encontrava concluído, no início do ano lectivo.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – CONTRATO DE FACTORING CELEBRADO COM BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A. E SANOESTE – SANEAMENTOS, AGUAS E ELECTRICIDADE DO OESTE, S.A.:**-----

-----Informação n.º 470 da Secção de Aprovisionamento, datada de 18/10/2004, através da qual dá conhecimento da existência de um contrato de factoring celebrado entre o Banif e a Sanoeste, com

base no qual foram cedidos os créditos comerciais presentes e futuros à referida instituição de crédito, que procederá à sua cobrança.-----

-----Os pagamentos respeitantes aos créditos da Sanoeste – Saneamentos, Águas e Electricidade, S.A., decorrentes de facturas, notas de crédito e quaisquer outros títulos, seja quais forem os meios e modalidades de pagamento utilizados, deverão ser efectuados directamente ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. incluindo-se nesta situação os créditos pendentes de pagamento.-----

-----A Câmara tomando conhecimento da existência de um contrato de factoring celebrado com o Banif, deliberou aceitar que todos os pagamentos respeitantes aos créditos da Sanoeste – Saneamentos, Águas e electricidade, decorrentes de facturas, notas de crédito e quaisquer outros títulos, venham a ser efectuados directamente àquela instituição de crédito.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:**-----

-----Presente a informação n.º 477, da Secção de Aprovisionamento, com data de 25/10/2004, da qual constam 17 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 2.692,75.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 2.692,75, conforme informação n.º 477 da Secção de Aprovisionamento.-

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:**-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º 2126, datado de 26/10/2004, através do qual remete para homologação fotocópia autenticada da 7ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----A Câmara deliberou homologar a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Ano 2004, aprovada pelo Conselho de Administração de 26/10/2004.-----

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CULTURA E RECREIO DA FONTE GRADA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTO – CANDIDATURA AO SUB-PROGRAMA 1:**-----

-----Vem a Associação em título solicitar a emissão de uma declaração, com vista a apresentar na CCRLVT, assumindo o compromisso de que caso o projecto de cobertura do ringue da Associação venha a ser aprovado, a Câmara Municipal participará com 30% do valor da obra.-----

-----Anota-se que o orçamento para a execução da obra ascende a € 248.926,59.-----

-----A Câmara deliberou assumir o compromisso de vir a participar em 30% do valor da obra de cobertura do ringue da Associação de Moradores Cultura e Recreio da Fonte Grada, na condição de

apresentação de candidatura e da sua aprovação por parte da Administração Central.-----

**RECLAMAÇÃO SOBRE MOAGEM EM LABORACÃO NA RUA DO COMÉRCIO, N.º 31 – BONABAL – FREGUESIA DE VENTOSA:**-----

----Foi apresentada pelo Sr. José Luís Costa e Silva reclamação relativa a uma moagem que funciona paredes meias com a sua habitação o que não lhe permite descansar durante o dia pois trabalha de noite.-----

----Os serviços de fiscalização da Autarquia verificaram que o Sr. António de Jesus Miranda está a utilizar a sua arrecadação e garagem referente ao processo n.º 2076/1987, com uma moagem licenciada pelo Ministério da Economia, sem que para tal esteja de posse do respectivo alvará de autorização administrativa de utilização.-----

----Nesta sequência foi elaborada participação nos termos do Decreto-Lei n.º 433/82.-----

----Em 08/10/2004, foi notificado o proprietário da moagem no sentido de solicitar que, no prazo de 60 dias, venha a apresentar pedido de viabilidade de alteração de uso.-----

----Entretanto o reclamante apresentou exposição verbal sobre o assunto na reunião pública do passado dia 19/10/2004.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a pouco e pouco a Câmara vai conhecendo novas situações de laboração clandestina mas não através da Fiscalização Municipal, nem devido a curiosidade das Juntas de Freguesia.-----

----A Câmara analisando a reclamação apresentada, deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, informar o reclamante de que irá notificar o proprietário da moagem, no sentido de no prazo de 60 dias, vir a apresentar pedido de viabilidade de alteração de uso de garagem, uma vez que de facto, embora a moagem esteja licenciada pelo Ministério da Economia, não tem alvará de utilização administrativa, o que ainda não aconteceu.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DO ROL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE LOTES DE TERRENO DA CÂMARA – FUTURO COMPLEXO DESPORTIVO:**-----

----Vem a Junta de Freguesia de Ponte do Rol solicitar à Câmara informação sobre os apoios a conceder à construção do futuro Complexo Desportivo (1ª fase – campo de futebol, balneários e pequena bancada).-----

----Solicita também informação relativa aos 3 lotes a afectar à Câmara Municipal como compensação do processo de obras 3904/99, alvará de loteamento n.º 13/2003.-----

----Informa que pretendem substituir o programado espaço de estacionamento para o equipamento ali existente (actual campo de futebol) em lotes a reverter para aquisição do terreno e obras da Associação de Solidariedade e Apoio Social e do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponterrolense.-----

----A Secção de Património informa que os lotes ainda não vieram à posse da Município, por falta

de realização da respectiva escritura.-----

-----O Sr. Presidente informou que tem reunido com o Grupo Desportivo Ponterralense e finalmente foi desbloqueada a questão da escritura de aquisição do terreno. O Grupo Desportivo irá fazer chegar à Câmara um pedido de apoio financeiro para efectuar obras no novo espaço, estando o Grupo em condições de receber no novo complexo desportivo um relvado sintético.-----

-----Relativamente aos 3 lotes informou que os mesmos ainda não foram recebidos pela Câmara e quando tal acontecer a Câmara tomará deliberação quanto ao destino a dar aos mesmos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício remetido e na sequência de contactos que têm havido com o Grupo Desportivo Ponterralense sobre os apoios a conceder à construção do futuro complexo desportivo (1ª fase), deliberou oficiar à Junta de Freguesia informando que na altura própria a Câmara não deixará de prestar apoio, até porque ainda não recebeu os 3 lotes decorrentes da compensação do processo de obras 3904/99, pelo que após a sua recepção, tomará deliberação sobre o destino dos mesmos.-----

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO PROJECTO DA PEDREIRA DE ARGILA “QUINTA DA FLORESTA” – OUTEIRO DA CABECA:**-----

-----Conforme deliberado na reunião de 19/10/2004, presente novamente o processo em título, agora acompanhado de informação jurídica, a qual se encontra apensa ao respectivo processo, tendo sido distribuída cópia por todos os membros do Executivo.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que na sequência de visita ao local, foi remetido ofício à CCDRLVT, pedindo que recebessem elementos da Câmara e da Assembleia de Freguesia de Outeiro da Cabeça, a fim de serem esclarecidas algumas questões do ponto de vista técnico. Essa reunião decorreu na passada quinta-feira e algumas questões ficaram esclarecidas, ficando a Câmara a saber que o processo será submetido ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente na próxima sexta-feira que se pronunciará sobre o Estudo de Impacte Ambiental.-----

-----Disse ter verificado que o pedido apresentado à Câmara em 2001, era para 21 ha, mas o estudo de Impacte Ambiental abrange 24 ha, o que também suscitou algumas dúvidas à CCDRLVT. Aquela entidade também teve dúvidas relativamente à área que terá que ser desafectada da Reserva Ecológica Nacional, sendo a questão do aterro sanitário a que mais pesou neste processo atentas as questões que foram levantadas na reunião. A própria Vice-Presidente da CCDRLVT considerou que o Território não pode ser visto apenas à luz do Estudo de Impacte Ambiental, mas sim tendo em conta toda a sua envolvimento. Deste modo, o processo ficou pendente da avaliação, por parte dos técnicos daquela entidade, relativamente à alteração de áreas, à questão da Reserva Ecológica Nacional e à proximidade do aterro sanitário.-----

-----O Sr. Presidente informou que na passada sexta-feira esteve com o Presidente da CCDRLVT que o abordou sobre o assunto e lhe disse que o processo tinha sido objecto de pareceres favoráveis

por parte dos técnicos.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que foi ao local e que lhe foi dito que ia ser feito o desbaste completo do monte e que o aterro estaria ali perto. Soube entretanto pelo proprietário que o aterro não é assim tão perto e que há um estudo de impacte ambiental que abrange o monte. Poderá haver de facto a questão da incorrecção da área.-----

----Salientou o facto de o processo de extracção decorrer ao longo de 30 anos e de prever reflorestação, para além de que a extracção do barro será feita sobretudo em dois meses a partir de Maio.-----

----Para além disso existe no terreno um marco geodésico colocado em parceria com as entidades oficiais e o Instituto Geográfico Cadastral.-----

----Salientou ainda que há uma mancha de pinheiros que o proprietário, por vontade própria não irá abater.-----

----Por último referiu que foi informado tecnicamente, que é possível ocupar a Reserva Ecológica Nacional com extracção quando a sua inclinação é superior a 30º, o que é o caso.-----

----Na sua opinião, quer os técnicos, quer os empresários estão perfeitamente sensíveis e este é um projecto correcto e bem feito. Não lhe parece que haja qualquer tipo de ideias de deixar um buraco a céu aberto, mas no caso de tal acontecer haver a caução que poderá ser accionada.-----

----Prosseguiu, afirmando que o Presidente da Junta teve algumas atitudes menos correctas neste processo, o qual, segundo parece está bem conduzido e bem feito, tanto que os técnicos da CCDRLVT emitiram parecer favorável.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis lembrou que em 2001 participou na discussão deste processo, o qual foi apresentado sem grande rigor, sem muito cuidado, sem se ver exactamente onde era tudo porque o processo tinha que ser sujeito a outros estudos e analisado por outras entidades.-----

----Hoje, conchendo o local, está de acordo com a posição do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, uma vez que a barreira arbórea pode não ser totalmente impeditiva dos odores. Poderá no entanto, impedir as correntes de odores que vêm para o Olho Polido e para o Outeiro.-----

----Quanto aos projectos de reflorestação, disse conhecer alguns e muito bons, mas não sabe de nenhum que tenha sido concretizado, citou o caso da Quinta da Bombarda, onde não foi feita qualquer florestação, para além de outros na Freguesia de Outeiro da Cabeça onde também nada foi feito.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que analisou o processo com algum pormenor e de facto concluiu que o mesmo tem algumas lacunas. Na sua opinião uma das lacunas é o facto de o requerente ter solicitado à Câmara uma declaração de utilidade pública e só lhe ter sido concedida uma certidão de não inconveniência de laboração, para a área florestal.-----

----Considerou também uma lacuna do processo o facto de a Junta de Freguesia não ter sido ouvida

aquando da emissão da certidão de não inconveniência de laboração.-----

-----Referiu ainda que parte da área de intervenção é incompatível com a proposta de revisão do Plano Director Municipal, a qual prevê a nascente o aumento do limite urbano de Olho Polido e a Poente o aumento da área industrial do Outeiro da Cabeça.-----

-----Concluiu, afirmando que estas são questões que podem não ser fundamentais para comprometer todo o processo, mas são lacunas que o poderão comprometer.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que a Câmara “anda atrás daquilo que a comunicação social trás para as primeiras páginas dos jornais e para a televisão”. A Câmara nunca colocou qualquer entrave ao normal desenrolar do processo. Já neste mandato a questão foi discutida pelo Executivo e o processo foi aprovado depois de questionado e de obtidas respostas satisfatórias, por isso estranha que de repente o assunto seja notícia de jornal e que andem todas as pessoas a pensar numa forma de voltar através na decisão tomada.-----

-----Esta é uma questão que a preocupa, daí que tenha ido ao local e lido o documento que lhe foi entregue, está preocupada com o impacto que esta acção possa ter naquela zona, mas a mesma tem que ser tratada com bom senso, sem que a Câmara se deixe levar pelas notícias dos Jornais.-----

-----Disse que é conhecido o impacto que este processo está a ter, estava tudo aparentemente bem e de repente, está tudo mal.-----

-----Disse estranhar a mudança de posição do Presidente de Junta neste processo, uma vez que ele foi um entusiasta desta exploração, sempre teve boas relações com o proprietário da cerâmica e de repente quer arranjar um bode expiatório para o caso do aterro.-----

-----Afirmou que está naturalmente preocupada com impacto que a exploração possa ter, não querendo participar em decisão da qual a Câmara se possa arrepender por se ter precipitado. Assim, entende que a Câmara “não deve entrar nesta conversa que é perfeitamente enganosa”. A Câmara deve ser prudente e sensata e não ir atrás de conversas e da questão do monte.-----

-----Segundo foi informada pelo técnico que tem o processo, para que possa ser declarado o interesse público e ultrapassar o constrangimento que é imposto pela Reserva Ecológica Nacional, tem que haver estudo de impacte ambiental, cujo resultado está para ser conhecido e interesse municipal, por parte da Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos referiu que, na sua opinião, os proprietários, em determinada altura do processo entenderam a certidão de não inconveniência como um interesse municipal para um todo que envolve área florestal e Reserva Ecológica Nacional, quando na verdade a certidão da Câmara é apenas para as áreas florestais.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves questionou se a Câmara irá tomar deliberação nesta reunião. Reportou-se ao parecer jurídico solicitado pelo Sr. Presidente o qual refere que o acto praticado em 2001 é um acto administrativo, razão pela qual a não ser a título excepcional, não pode

ser revogado, e a sua revogação constituirá violação de direitos adquiridos.-----

----Manifestou alguma preocupação pelo facto de na proposta de revisão do Plano Director Municipal a Câmara ter aprovado manchas enormes para indústrias extractivas, sem ter a percepção que áreas estavam a ser aprovadas.-----

----Considerou importante cuidar das questões ambientais, mas este requerente iniciou um processo há 3 anos e certamente demorou a conseguir um estudo de impacte ambiental, por isso a Câmara deve conjugar todos os interesses.-----

----Disse que foi informada que para além da questão dos postos de trabalho, haverá necessidade da fábrica cessar a sua actividade se o processo não for deferido.-----

----Assim parece-lhe que a Câmara está a encontrar um problema onde talvez ele não exista. Lembrou que o Sr. Vereador Vale Paulos sempre lutou para que se protegesse a indústria extractiva e sempre sensibilizou a Câmara nesse sentido e de repente pensa-se em voltar atrás numa deliberação sem qualquer alteração dos pressupostos.-----

----A Câmara tem que ser sensata nas suas decisões por isso deve ponderar muito bem no que pretende fazer agora.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que o Presidente da Junta de Freguesia não foi ouvido pela Câmara neste processo. Só há bem pouco tempo é que os pedidos de interesse municipal são objectos de parecer por parte das Juntas de Freguesia.-----

----Disse entender que se está perante uma alteração das circunstâncias existentes à data da deliberação, nomeadamente a aprovação do Plano Director Municipal que altera a classificação do solo na zona daquela área de intervenção, bem como a inclusão de terrenos classificados como Reserva Ecológica Nacional na referida zona. Por outro lado há impactos negativos previsíveis que têm a ver com o aterro sanitário, para além do facto da alteração da área da exploração que era de 21 ha e que agora surge como sendo de 24 ha.-----

----Face à alteração das circunstâncias existentes à data da deliberação anterior, propôs que a Câmara delibere desfavoravelmente quanto à declaração de utilidade pública.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes considerou que isto é uma atitude perfeitamente prepotente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----O Sr. Presidente referiu que nunca teve a percepção que se estava a falar de um barreiro com 24 ha, pois, se assim fosse, o cuidado na análise do processo teria sido outro.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que, segundo soube, o industrial tem outras funções para sobreviver e para permitir que a fábrica funcione, por isso a Câmara deve fazer essa avaliação e não decidir já só porque é dito que a revogação é o único caminho. Declarou que não pode votar em consciência, sem sequer conhecer o Estudo de Impacte Ambiental, e tendo também em conta que se absteve em 2001.-----

-----Entende que neste processo a Câmara tem uma imagem muito má, pois o problema só surgiu porque os Jornais agitaram as águas e a Câmara prepara-se para revogar a sua deliberação. Assim, parece-lhe que em 2001, o processo foi muito mal conduzido e não estava bem instruído ao contrário do que o Sr. Vereador Vale Paulos afirmou.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que a informação que tem é que a CCDRLVT tem que deliberar durante esta semana por causa do prazo do EIA e perante o quadro que expôs não vê como negociar uma solução intermédia.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou para o facto de ser a Câmara a ficar com o ónus da revogação e não a CCDRLVT.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o parecer da Câmara é informativo e não é vinculativo.-----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para referir que há um estudo de Impacte Ambiental que foi elaborado por uma entidade idónea e portanto não depende do promotor, o qual tem parecer favorável da CCDRLVT. Questionou porque razão é que a Câmara tem que dar um pretexto ao Ministério do Ambiente para indeferir o processo. A Câmara aprovou o processo em tempo oportuno com os dados que lhe foram apresentados, mas hoje tem dúvidas, assim entende que deve ser ouvido quem percebe, quem estudou, quem esteve no terreno.-----

-----Considerou que não é legítimo que a posição da Câmara possa servir para pressionar o Ministério de Ambiente na tomada de decisão. Sobre o Estudo de Impacte Ambiental deste processo é a CCDRLVT que deve estudar o processo e decidir.-----

-----Não é legítimo que a Câmara intervenha depois de ter dito que não havia inconveniência que o uso do solo fosse para indústria extractiva e sabendo que o impacto da actividade é suportável.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis questionou quanto custará a decisão da Câmara em termos monetários.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse concordar com a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer quando diz que gostaria de ver o Estudo de Impacte Ambiental, porque o Estudo refere sempre aspectos negativos, mas também indica os positivos, com os quais se pode negociar.-----

-----Salientou ainda que a extracção só pode ser feita em 9 fases e uma de cada vez, portanto nunca podem fazer mais do que 4 ha, o que permite sempre a florestação.-----

-----Na sua opinião a população tem uma certa razão porque na prática acabam por relacionar com a Resioeste, portanto a culpa até é da Administração Pública mas não é por isso que a Câmara será injusta para um promotor, ou para uma empresa. Declarou não estar disposto a votar sem ter um estudo de Impacto Ambiental para se aperceber das consequências.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes esclareceu que quem licencia é o Ministério da Economia. Uma vez aprovado o Estudo e homologado pelo Secretário de Estado, o processo virá novamente à Câmara para ser submetido à Assembleia Municipal para suspender a Reserva Ecológica Nacional

durante 35 anos.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes fez notar que afinal ainda há momentos em que a Câmara pode actuar, para além disso há a garantia bancária que poderá ser accionada, e a extracção não chegará ao cume do monte.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que há uma barreira de eucaliptos que não vai ser demolida e situa-se a cerca de 50m da zona de intervenção.-----

----Informou ainda que viu o Estudo e ficou a saber que o faseamento da reflorestação está definida no projecto, e existem garantias bancárias para que tudo vá ser executado de acordo com o que estava previsto.-----

----O Sr. Presidente reafirmou a sua proposta a fim de que a Câmara possa, com mais tempo, ponderar tudo isto. Assim, devido às alterações das circunstâncias existentes à data da deliberação, propôs que a Câmara emita parecer desfavorável à data de hoje, sem prejuízo de ser iniciado o processo de negociação com o requerente, dando de tudo conhecimento à CCDR.-----

----Se assim não for, na próxima semana o facto já estará consumado e não será possível negociar ou dialogar.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes sugeriu que o Sr. Presidente convoque o requerente e tente chegar a acordo com ele, pois será a forma mais correcta de agir.-----

----O Sr. Presidente disse aceitar a sugestão do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes e disponibilizou-se para dialogar com o requerente nos próximos quinze dias, e desse diálogo dará conhecimento ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 18/01 – PREDIMAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – ACERTO DA TAXA DE COMPENSAÇÃO PELA REALIZAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS – GIBRALTAR – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:**-----

----A Câmara, em sua reunião de 7/9/2004, deliberou não aceitar o acerto da TMU, como parte do valor investido na construção das infraestruturas “reservatório de abastecimento de água e conduta de adução” e “rotunda de ligação à EN9 e acesso à Gondruzeira”, dado que tal requerimento deveria ter sido apresentado antes da emissão do respectivo alvará de loteamento, conforme preceitua o n.º 3 do art.º 25º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

----Em sede de audiência prévia o promotor apresentou exposição.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que a Câmara mantenha o indeferimento do pedido com base no facto das infraestruturas (construção da rotunda) ser a solução encontrada pelo promotor para responder às necessidades do seu loteamento. O desenho urbano surge na sequência dos índices e densidades propostas pelo promotor.-----

-----Mais informa que o art.º 25º do já citado diploma aplica-se quando numa operação de loteamento existe projecto de decisão de indeferimento, situação que não aconteceu no processo em título. Assim, nos termos do referido diploma, a redução das taxas será exposta ao Executivo antes da aprovação do loteamento e em caso de deferimento, o requerente deve, antes da emissão do alvará, celebrar com o Município, contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas.-----

-----Conclui que não será após a emissão do alvará que o promotor vem alterar os pressupostos que levam à aprovação, quer da operação de loteamento, quer das obras de urbanização.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento do pedido com base no facto das infra-estruturas (construção de rotunda) ser a solução encontrada pela empresa para responder às necessidades do seu loteamento, sendo que o desenho urbano surge na sequência dos índices e densidades propostas pelo promotor.-----

-----Foi ainda deliberado informar o promotor que o artigo 25º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, aplica-se quando numa operação de loteamento existe projecto de decisão de indeferimento, situação que não aconteceu no processo em título.-----

-----**Nesta altura ausentaram-se dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Engº Pistacchini Calhau e a Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/832/85 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CULTURA E RECREIO DA FONTE GRADA – FONTE GRADA – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA SEDE DA ASSOCIAÇÃO:**-----

-----Vem a Associação em título solicitar dispensa de apresentação do projecto de segurança acústica, considerando que a Sede Social foi construída em 1974.-----

-----A Câmara tendo em conta que a Associação já tem actividade naquele local há já alguns anos e nunca foi apresentada qualquer reclamação em termos de ruído, deliberou isentar a Associação da apresentação do certificado de incomodidade acústica.-----

-----Foi também deliberado revogar parte da deliberação de 01/09/2003, e nessa sequência, não dispensar a apresentação do projecto de segurança, concedendo aos requerentes, para o efeito, o prazo de 90 dias, sob pena de, em caso de incumprimento se proceder ao arquivamento oficioso do processo.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 249/4 – REQUERIMENTO N.º 11705/04 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RUA TRÁS DO ACOUGUE – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----Vem a Santa Casa da Misericórdia solicitar a isenção do pagamento de taxas a que se refere o processo em título, no valor de € 89,00.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que nos termos do n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, a Câmara pode isentar, total ou parcialmente, do pagamento de

taxas, as associações e as instituições particulares de solidariedade social desde que legalmente instituídas e as cujas realizações se destinem à concretização dos seus fins estatutários.-----

-----A Câmara deliberou nos termos do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, isentar a citada instituição do pagamento de taxas a que se refere o processo em título, no valor de € 89.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 2448/76 – LAR DE SÃO JOSÉ – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – CONQUINHA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:---**

-----Vem o Lar de S. José solicitar a isenção do pagamento de taxas a que se refere o processo em título, no valor de € 138.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que nos termos do n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, a Câmara pode isentar, total ou parcialmente, do pagamento de taxas, as associações e as instituições particulares de solidariedade social desde que legalmente instituídas e as cujas realizações se destinem à concretização dos seus fins estatutários.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, isentar o Lar de S. José, do pagamento de taxas a que se refere o processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 884/00 – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – EDIFÍCIO SEDE – FONTE NOVA – TORRES VEDRAS:-----**

-----Associação de Reformados do concelho de Torres Vedras solicitou a isenção do pagamento de taxas a que se refere o processo em título, no valor de € 36.042,80.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que o pedido se enquadra no n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município.-----

-----A Câmara deliberou nos termos do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município, isentar essa Associação do pagamento das taxas a que se refere o processo em título, no valor de € 36.042,80.-----

**PROCESSO DE OBRAS CI/8/2004 – ESTUQUE IDEAL, LDA. – PEDIDO AO ABRIGO DOS ARTIGOS 25º E 28º DO PDM (OUTROS USOS DO SOLO) – CASAL DA AMIEIRA – FREGUESIA DE CAMPELOS:-----**

-----O terreno onde se pretende localizar as instalações situa-se parte em Área Agrícola e outra em Reserva Agrícola Nacional.-----

-----Nos termos do artigo 25º e 28º do Regulamento do Plano Director Municipal poderão ser autorizados, a título excepcional outros usos do solo, desde que autorizados pela Autarquia.-----

-----A Junta de Freguesia emitiu parecer favorável ao pedido.-----

-----O requerente justifica o pedido, com a necessidade de expansão e melhoria das instalações, as quais actualmente se situam no aglomerado de Cabeça Gorda, não havendo possibilidade de

expansão.-----

-----Os serviços técnicos, informam que em termos urbanísticos a pretensão não apresenta inconveniente, desde que:-----

-----Não seja ocupada a área de Reserva Agrícola Nacional (a construção e espaços envolventes deverão ocupar os primeiros 75m do terreno, a contar do eixo do caminho que lhe acede);-----

-----O caminho seja devidamente regularizado desde o entroncamento com a EN8-2.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, considerar a pretensão a que se refere o processo em título, abrangida pelos artigos 25º e 28º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, nas seguintes condições:-----

-----Não ser ocupada a área da Reserva Agrícola Nacional (a construção e espaços envolventes deverão ocupar os primeiros 75m do terreno, a contar do eixo do caminho que lhe acede); e-----

-----O caminho deve ser devidamente regularizado desde o entroncamento com a EN8-2.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau.**-----

**PROCESSO Nº 1621/04 – CERÂMICA OUTEIRO DO SEIXO – PEDREIRA DE “CAMPO DE AVIAÇÃO” – PEDIDO DE OUTROS USOS AO ABRIGO DO ARTº 25º E 28º DO REGULAMENTO DO PDM, PARA INDUSTRIA EXTRACTIVA:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 19/10/2004, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, considerar a pretensão a que se refere o processo em título, abrangida pelos artigos 25º e 28º do regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, não vendo inconveniente na exploração pretendida, cuja área é de 6.230m<sup>2</sup>.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 643/3 – MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA BERNARDES SILVA ATAYDE – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA DE AMPLIAÇÃO DE CENTRO HÍPICO – CADRICEIRA – FREGUESIA DE TURCIFAL:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 19/10/2004, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, considerar a ampliação a que se refere o processo em título, abrangida pelos outros usos do artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

-----Mais foi deliberado deferir o pedido nas condições constantes do parecer técnico datado de 28/06/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 873/01 – TERRA AUSTRÁLIS – IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES/AMPLIAÇÃO DE**

**CONSTRUÇÃO – PISÃO – VILA FACAIA – FREGUESIA DE RAMALHAL:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 19/10/2004, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----Foram colocadas algumas questões relativas ao valor das coimas aplicadas neste tipo de processos, ficando o Sr. Presidente de apresentar informação sobre o assunto.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que a repudia este tipo de procedimento, ou seja, o município executa a obra e depois a Câmara licencia.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, considerar a ampliação a que se refere o processo em título, abrangida pelo carácter excepcional dos artigos 25º e 28º do Plano Director Municipal.-----

-----Nesta sequência foi igualmente deliberado deferir a legalização de alterações efectuadas ao processo em título, nas condições constantes da licença de construção n.º 1514/2003 e do parecer técnico emitido.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 663/03 – EMÍLIA DO CÉU BENEDITA E LÚCIA DA ANUNCIACÃO MIRANDA – LEGALIZAÇÃO DE OFICINA AUTO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – BOAVISTA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 19/10/2004, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer voltou a declarar que a repudia este tipo de procedimento.--

-----A Câmara deliberou, por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Caetano Dinis, Dra. Rita Sammer e Dr. Luís Carlos Lopes, considerar a pretensão a que se refere o processo em título abrangida pelo artigo 25º, Outros Usos do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 28/06/2004.-----

**REQUERIMENTO Nº 21834/04 – BEFESA GESTIÓN DE RESÍDUOS INDUSTRIALES SL – CASAL DA BOMBARDA – INSTALAÇÃO DE ATERRO:**-----

-----A proposta consiste na emissão de interesse municipal para um Complexo Ambiental composto por:-----

-----Aterro de Resíduos Não Perigosos;-----

-----Aterro de Resíduos Inertes;-----

-----Unidade de Classificação de Resíduos Não Perigosos;-----

-----Unidade de Tratamento e Lixiviados.-----

-----Os serviços técnicos informam o seguinte:-----

-----o topo norte do terreno encontra-se abrangido por Reserva Ecológica Nacional, pelo que qualquer proposta para o aterro, respectivos edifícios de apoio e outras áreas específicas, deverá desenvolver-se sem recurso à mancha abrangida pela Reserva Ecológica Nacional;-----

-----o terreno é todo ele atravessado por diversas linhas de água, razão pela qual a ocupação de toda a área carecerá de autorização da CCDRLVT, para efeitos de ocupação do Domínio Hídrico;-----  
-----deverão ainda ser salvaguardados todos os caminhos públicos que actualmente atravessam o terreno.-----

-----Os serviços técnicos deixam o assunto à consideração da Câmara e informam que caso a decisão seja favorável, deverá ser emitida certidão de autorização de localização.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião do Executivo.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**PROCESSO DE OBRAS IL/05/2004 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CÂNDIDA DE SOUSA PEDROSA – TAMUGEM – BARRO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A proposta encontra-se abrangida pelo futuro Plano de Pormenor de Expansão Sul/Poente/Várzea e consiste em 8 lotes correspondentes a 8 fogos.-----

-----Os serviços técnicos informam que relativamente ao Plano Director Municipal em vigor a proposta não apresenta inconveniente, sendo apenas de referir que o Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação prevê, no seu artigo 36º, que a implantação de moradias isoladas ou geminadas se faça de forma a que o menor afastamento aos limites laterais seja de cinco metros e não de três, conforme a proposta.-----

-----Não foi apresentado relatório de dados acústicos favorável à pretensão.-----

-----Contrariamente ao referido pelo requerente em memória descritiva, não é proposta área de cedência para equipamento de utilização colectiva. Neste sentido, e atendendo a que a área devida é inferior a 350m<sup>2</sup>, a mesma deverá ser compensada em numerário de acordo com a reunião de Câmara de 07/02/2002. O valor da compensação em numerário é de € 46.224,36.-----

-----O plano de pormenor prevê que a operação de loteamento a realizar nesta área se faça com recurso também ao terreno confinante a Norte. O requerente afirma em memória descritiva que não foi possível entrar em acordo com o proprietário do referido terreno, pelo que propõe que o loteamento se faça somente com recurso ao seu.-----

-----Apesar de ser cumprido o mesmo número de fogos previstos no Plano de Pormenor, não são cumpridas as suas dimensões e localizações.-----

-----Chamam também a atenção para o facto de ao aceitar a presente proposta será inviabilizada a ocupação do terreno vizinho a Norte no âmbito do Plano de Pormenor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano referente às alterações ao processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 12/10/2004, notificando-se a requerente para no prazo de 60 dias apresentar novos elementos que dêem cumprimento ao estipulado no ponto 3 do

parecer técnico, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder ao arquivamento oficioso do processo.-----

**PROCESSO DE OBRAS IL/12/03 – SOPIMAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – VALE TERMINUS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

----A requerente solicitou a suspensão do processo em título, devido a alterações que pretende introduzir no respectivo estudo.-----

----Os serviços técnicos informam que o pedido não tem enquadramento legal, pelo que o mesmo deve seguir os trâmites normais.-----

----Em parecer datado de 7/01/2004, os serviços técnicos consideram que o estudo prévio reúne condições para obter parecer favorável no estrito cumprimento do referido parecer.-----

----Contudo, colocam à consideração da Câmara o seguinte:-----

----a aceitação do relatório sobre a recolha de dados acústicos;-----

----as questões relativas à cedência/compensação de área para equipamento de utilização colectiva;-----

----a diminuição da cércea para um máximo de 4 pisos aparentes;-----

----a redução da área comercial proposta.-----

----A Câmara deliberou autorizar a suspensão do processo em título, conforme solicitado, até à apresentação de nova proposta.-----

----**Ausentaram-se dos trabalhos da reunião, os Srs. Vereadores Caetano Dinis e Dr. Jorge Ralha.**-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 19/01 – 3N – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – QUINTA DA ESTRELA – FREGUESIA DE TURCIFAL:**-----

----A proposta de alteração tem como objectivo propor uma melhor implantação das edificações, tendo em atenção o perfil natural do terreno.-----

----Os serviços técnicos propõem a aprovação das alterações na condição do promotor apresentar novos elementos que dêem cumprimento ao estipulado no ponto 3 do parecer técnico.-----

----A Câmara deliberou aprovar o desenho urbano referente às alterações ao processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 12/10/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS 02-945/04 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 11/02 – SANTICERQUE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – CASAL COCHIM – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

----O pedido de alteração ao alvará consiste nos seguintes aspectos:-----

----construção de um piso em cave para estacionamento nos lotes 10,11,12 e 13, deixando estes lotes de possuir anexos;-----

-----de modo a facilitar os acessos aos estacionamento, é reduzida a frente das habitações dos lotes nº.s 2,3,4 e 5 em 0.25m, sendo aumentada a área de anexos para estacionamento e o afastamento da construção principal à extrema;-----

-----alteração das cotas de soleira, dos lotes 1,4,5,6,7,9,10,11,12,13 e 14;-----

-----ampliação da área de construção dos anexos dos lotes nº.s 7 e 8.-----

-----Os serviços técnicos não vêm inconveniente na proposta apresentada, propondo a aprovação do pedido.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar a alteração do alvará em título, notificando-se a requerente para no prazo de 60 dias, apresentar os seguintes elementos:-----

-----nova planta de síntese, descrição dos lotes actualizada e ficha de todos os lotes.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião, o Sr. Vereador Caetano Dinis.**-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 589/2003 – ANTÓNIO JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS –  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR E MURO DE VEDACÃO – MONTE  
REDONDO:**-----

-----O processo é referente ao licenciamento de um edifício para habitação colectiva a implantar em espaço urbanizável de sector não programado ou de reserva.-----

-----É proposta a construção de uma edificação com 3 pisos e cave, num total de 8 fogos (6 de tipologia T2 e 2 de tipologia T3) face a uma envolvente maioritariamente caracterizada por edificações de 2 pisos e 2 pisos com sótão/recuado.-----

-----O processo mereceu parecer desfavorável por parte dos serviços técnicos devido à desconformidade da cêrcea com a envolvente, para além de não observar o disposto nas normas legais e regulamentares aplicáveis nalguns aspectos.-----

-----Por despacho de 04/02/2004 e de 02/07/2004, o pedido foi indeferido, tendo sido solicitada nova apreciação do processo, a qual obteve novamente parecer desfavorável por parte dos serviços técnicos devido à cêrcea, volumetria e número de fogos propostos.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do processo nos termos do parecer técnico emitido.-----

-----No entanto face à exposição apresentada pelo requerente submetem o processo à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, após análise da exposição apresentada deliberou indeferir o processo em título com os fundamentos do parecer técnico emitido em 27/09/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/163/2003 – ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES DI  
GIUSTRO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – CAIXEIROS – FREGUESIA DE  
SILVEIRA:**-----

-----É proposta a edificação de uma moradia unifamiliar de tipologia T5 de 3 pisos, com cave para

estacionamento, rés-do-chão e piso superior para habitação.-----

----A edificação proposta localiza-se em Sector de Reserva Agrícola Nacional, sendo apresentado documento por parte da respectiva Comissão Regional dando parecer favorável à construção.-----

----Em Maio de 2003, os serviços técnicos emitiram parecer desfavorável ao processo, uma vez que a proposta utilizava uma área superior à permitida pela Comissão da Reserva Agrícola Nacional.-----

----Feita a audiência da interessada, esta apresentou elementos rectificadas, os quais mereceram a seguinte análise por parte dos serviços:-----

----Dado que a certidão de inutilização de solos, emitida pela Comissão da Reserva Agrícola Nacional é anterior a 25 de Março de 2003 e face ao Edital n.º 66/2003, rectificado pelo Edital n.º 90/2003, datados de 10 de Abril e 15 de Maio respectivamente, a Câmara deverá pronunciar-se sobre a presente pretensão.-----

----A implantação proposta não respeita a localização condicionada pela Comissão da Reserva Agrícola Nacional.-----

----A proposta apresenta uma volumetria excessiva e desajustada ao local a intervir, sendo opinião dos serviços de que, qualquer intervenção naquele local não deverá apresentar mais do que 2 pisos aparentes.-----

----A proposta não respeita o definido no Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, nomeadamente o ponto 5 do artigo 61º.-----

----A proposta não respeita o definido no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, nomeadamente a alínea c) do artigo 69º.-----

----Continua em falta a ficha de elementos estatísticos.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, considera que, face à localização do prédio, é urbanisticamente incorrecta a construção da moradia naquele local.-----

----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título, para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO 83/04 – NATALINA DA SILVA FERREIRA GODINHO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO DE MORADIA – TRAVESSA DE SÃO PEDRO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

----É proposta a alteração de habitação de rés-do-chão, 1º andar e dependência, para duas lojas no 1º piso e habitação no 2º piso, em regime de propriedade horizontal.-----

----Os serviços técnicos emitem parecer favorável, propondo a aprovação do pedido.-----

----O IPPAR emitiu parecer favorável.-----

----A Câmara deliberou emitir parecer favorável à alteração a que se refere o processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS AO 234/04 – VÍTOR MANUEL OLIVEIRA ROSA – ALTERAÇÃO EM MORADIA (LEGALIZAÇÃO) – LOTE 37 – URBANIZAÇÃO VISTAS DO**

**ATLÂNTICO – S. PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----É proposta a legalização do aumento da cota de soleira em 0,80m.-----  
-----O processo encontra-se indeferido, tendo o Executivo em reunião de 26/8/2003, deliberado ordenar a demolição das obras.-----  
-----Entretanto, foi aprovado para o lote 36 uma alteração ao projecto aprovado, a qual prevê a anulação dos anexos, a inclusão de um piso em cave e o aumento da cota de soleira.-----  
-----Após análise da volumetria resultante das construções nos dois lotes, os serviços técnicos concluem que o conjunto das construções geminadas encontra-se equilibrado entre si, apresentando a mesma cêrcea e integrando-se na envolvente.-----  
-----Face ao historial do processo, nomeadamente à deliberação de Câmara de 26/8/2003, e a todo o processo de licenciamento da moradia confinante (lote 36), os serviços técnicos colocam o assunto à consideração do Executivo.-----  
-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 125/02 – JOSÉ BERNARDINO CARVALHO – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA DO SABE TUDO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O pedido refere-se ao licenciamento de alterações que se pretendem efectuar ao projecto de arquitectura licenciado para habitação colectiva (3 fogos), nomeadamente reconversão da tipologia habitacional ao nível do piso térreo para consultório médico.-----  
-----Os serviços técnicos emitiram parecer desfavorável à pretensão, com base no art.º 24º do D.L. n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, uma vez que a reconversão da tipologia habitacional para serviços, prevê a anulação do lugar de estacionamento destinado à referida fracção.-----  
-----Em fase de audiência prévia o promotor apresentou exposição justificando a pretensão.-----  
-----Os serviços técnicos mantêm o teor do anterior parecer, no entanto, face à solicitação do requerente para compensação do lugar em falta, colocam a decisão à consideração da Câmara.-----  
-----A Câmara, após análise da exposição apresentada deliberou não aceitar que o lugar de estacionamento em falta venha a ser compensado nos termos do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, dado que a pretensão se localiza numa zona deficitária em termos de estacionamento público.-----  
-----Nesta sequência foi deliberado indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com base na alínea a) do ponto 1 do artigo 24º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

**PROCESSO Nº 25.369 – ANTÓNIO DOS SANTOS MECHA – RECLAMAÇÃO POR DEFICIÊNCIAS – PRÉDIO SITO NA RUA PAIVA DE ANDRADA Nº.S 15, 17 E 19 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Câmara na sua reunião de 22 de Outubro de 2002, tomou conhecimento da exposição apresentada pelos proprietários do imóvel em título, os quais comunicavam a impossibilidade de efectuarem as obras de recuperação do mesmo, dado não possuírem recursos económicos e o valor das rendas ser irrisório.-----

-----Perante esta situação a Câmara deliberou que o arrendatário pode executar as referidas obras, accionando os mecanismos previstos no n.º 2 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15/10, apresentando os respectivos orçamentos, que deverão obter o aval da Câmara Municipal e, executando posteriormente as obras, cujos custos serão descontados no valor da renda, até 70% da mesma, deliberação esta comunicada ao advogado dos arrendatários.-----

-----Vem agora o arrendatário de uma outra loja, requerer que sejam notificados, de novo, os proprietários para proceder à reparação das deficiências indicadas no Auto de Vistoria de 12 de Junho de 2002.-----

-----Mais solicita que como os proprietários não procedem às referidas obras, que a Câmara nos termos do art.º 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, tome posse administrativa do prédio.-----

-----Os serviços técnicos informam que este diploma não revoga o Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15/10, na sua actual redacção, regime jurídico do arrendamento urbano, que no seu art.º 16º define as condições em que o arrendatário poderá executar as obras.-----

-----De acordo com a deliberação do Executivo tomada na reunião de 02/11/2004, a Câmara deliberou notificar a Sra. Maria do Carmo Santos Cerveira, na qualidade de co-proprietária do prédio em título, para no prazo de 30 dias, contados a partir da notificação, dar início à reparação das deficiências indicadas no Auto de Vistoria, datado de 23/06/2004, sob pena de, em caso de incumprimento, esta Câmara Municipal tomar posse administrativa do prédio, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

**SECCÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:**-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 19/10 a 01/11/2004, num total de 47 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta referente a esta matéria.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das seguintes: “Reclamação sobre Moagem em laboração na Rua do Comércio, n.º 31 – Bonabal – Freguesia de Ventosa”; “Processo de Obras CI/8/2004 – Estuque Ideal, Lda. – Pedido ao abrigo dos artigos 25º e 28º do PDM (outros usos do solo) – Casal da Amieira – Freguesia de Campelos”; “Processo nº 1621/04 – Cerâmica Outeiro do Seixo – Pedreira de “Campo de Aviação” – Pedido de Outros Usos ao abrigo do artº 25º e 28º do Regulamento do PDM, para Industria Extractiva”; “Processo de Obras OP 643/3 – Maria do Rosário de Oliveira Bernardes Silva Atayde – Pedido de Licenciamento de Projecto de Arquitectura de Ampliação de Centro Hípico – Cadriceira – Freguesia de Turcifal”; “Processo de Obras OP 873/01 – Terra Austrális – Importações e Exportações – Legalização de Alterações/Ampliação de Construção – Pisão – Vila Facaia – Freguesia de Ramalhal”; “Processo de Obras OP 663/03 – Emília do Céu Benedita e Lúcia da Anunciação Miranda – Legalização de Oficina Auto e Reparação de Máquinas Agrícolas – Boavista – Freguesia de A-dos-Cunhados”, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----

---

---